



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC-02/97, em 10 de novembro de 1997.

Exmº Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Lei 086/97

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, membro da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, de posse do Projeto de Lei em evidência, vem apresentar em consonância com o Regimento Interno, seu parecer em separado referente ao assunto tratado:

1º)- Trata-se de um projeto de autoriza o município a contratar financiamento com o FINAME/BNDES, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais);

2º)- A princípio, não tenho condições de examinar com profundidade o projeto em evidência por faltar documentos que poderiam melhor explicar o financiamento pleiteado pelo Município, solicitando desde já, minuta ou a própria cópia de algum documento que explique o sistema de financiamento da compra das máquinas e equipamentos.

No entanto, tratando-se de alto interesse público libero para inclusão para a próxima sessão, nada tendo a opor a sua tramitação normal.

É o que me cabia opinar, S.M.J.

P/Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas:

Vereador Fernando Antônio Fagundes Reis